ATO N.º 13/2022
DATA: 11/11/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Proclamação da República no dia 15 de novembro;

Considerando o Decreto Municipal n.º 343/2022, de 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Não haverá sessão ordinária na segunda-feira, dia 14/11/2022.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 11/11/2022 17:30:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 13/11/2022 19:56:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE COSTA DELLE
Data: 13/11/2022 20:09:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário